

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 20 de março de 2024
Ano III | Edição nº 275



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

| | |
|-----------------------------------|----|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Outros Atos | 40 |
| Conselhos Municipais | 44 |
| Conselho Municipal de Saúde | 44 |

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****DECRETO Nº 7.238, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Extingue a permissão para exploração do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel-taxi do ponto nº 4, vaga nº 2, na Praça Eugênio Lessi.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 172, I, g) da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 34 da Lei 2.110, de 13 de maio de 2011;

Considerando o protocolo digital nº 1.834, de 8 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta, a permissão outorgada a ISNALDO GOMES RODRIGUES, para exploração do serviço de transporte de passageiros em veículo de aluguel-taxi, do ponto nº 4, vaga nº 2, localizado na Praça Eugênio Lessi, de acordo com o requerimento de desistência e cancelamento da inscrição municipal CMC nº XXXX.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.388, de 3 de dezembro de 2008.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas, desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 7.243, DE 07 DE MARÇO DE 2024

“Autorização de Uso, a Título Precário, do Estádio Municipal General Aldévio Barbosa de Lemos para a realização do evento 7º Encontro de Carros Antigos de Campo Limpo Paulista, em comemoração ao 59º Aniversário do Município.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso V, do artigo 58, e alínea g), do inciso I, do artigo 172, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o “caput” do artigo 187 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo nº 12.173, de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o gestor do Centro Esportivo

Municipal, o Secretário de Esportes e Lazer, não se opôs à realização do evento;

CONSIDERANDO que o evento trará várias atrações de entretenimento e lazer à população, tais como Modelismo, Feira de Vinil e Alimentação e Bandas,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do Estádio Municipal General Aldévio Barbosa de Lemos, para a realização de evento 7º Encontro de Carros Antigos de Campo Limpo Paulista, em comemoração ao 59º Aniversário de Campo Limpo Paulista, no dia 24 de março de 2024, das 6 às 18 horas.

Art. 2º O evento deverá ser gratuito, liberado o acesso à população.

Art. 3º Caberá ao organizador do evento, por intermédio do subscritor que requer a cessão do espaço no Município, providenciar as autorizações legais e regulamentares cabíveis e necessárias para a realização do evento junto aos órgãos e instituições oficiais, como o Corpo de Bombeiros, o Juizado da Infância e Juventude, a Polícia Militar e o ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) para efeito de Direitos Autorais, não cabendo à Prefeitura Municipal nenhuma responsabilidade a respeito.

Art. 4º A organização do evento ficará responsável pela segurança do local e a manutenção e conservação do espaço público cedido, devolvendo-o em perfeitas condições de higiene e de uso, e responsabilizando-se por eventuais danos causados com a realização do evento, ressarcindo a Prefeitura Municipal pelos prejuízos causados.

Art. 5º Caberá às Secretarias de Esportes e Lazer e a de Cultura e Turismo zelar pelo espaço público e fiscalizar a realização do evento, coibindo qualquer ato ilegal ou com risco ao patrimônio municipal, bem como intervenção não autorizada no espaço, comportamento inadequado ou infracional, acionando, quando couber, as autoridades competentes.

Art. 6º Os Amigos do Carro Antigo de Campo Limpo Paulista, por intermédio do subscritor do pedido de cessão do espaço público, deverá assinar Termo de Responsabilidade concordando com as disposições deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas, desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins e efeitos do Decreto nº 7.243, 7 de março de 2024, que concordamos integralmente com o seu teor, e nos responsabilizamos pela obtenção das autorizações legais e regulamentares para a realização do evento em comemoração ao 59º Aniversário de Campo Limpo Paulista, a ser realizado no dia 24 de março de 2024 no Estádio Municipal General Aldévio Barbosa de Lemos, neste Município de Campo Limpo Paulista, conforme o processo administrativo nº 12.173, de 28 de dezembro de

2022.

Declaramos ainda que nos responsabilizaremos pela segurança do local e a manutenção e conservação do espaço público cedido, devolvendo-o em perfeitas condições de higiene e de uso, e nos responsabilizamos também por eventuais danos causados com a realização do evento, ressarcindo a Prefeitura Municipal pelos prejuízos causados.

E, para que tudo conste, firmamos espontaneamente o presente Termo de Responsabilidade em caráter irrevogável e irrenunciável na presença de testemunhas.

Campo Limpo Paulista, 07 de março de 2024.

Emerson Ricardo Nani (Amigos do Carro Antigo de Campo Limpo Paulista)

Endereço: _____

RG.: _____

Ass.: _____

TESTEMUNHAS:

Ass.: _____

Nome: _____

RG: _____

Ass.: _____

Nome: _____

RG: _____

DECRETO Nº 7.244, DE 07 DE MARÇO DE 2024

“Autorização de Uso, a Título Precário, do Estádio Municipal General Aldévio Barbosa de Lemos para a realização do evento 2º Encontro de Motos Filhos da Lua, à Associação Motociclística Filhos da Lua, nos dias 15 a 17 de março de 2023, em comemoração ao 59º Aniversário de Campo Limpo Paulista.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso V, do artigo 58, e alínea g), do inciso I, do artigo 172, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o “caput” do artigo 187 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo nº 660, de 25 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o gestor do Centro Esportivo Municipal, o Secretário de Esportes e Lazer, não se opôs à realização do evento;

CONSIDERANDO que o evento trará atrações de entretenimento e lazer;

CONSIDERANDO finalmente, que o organizador do evento noticiou as diversas áreas da Prefeitura e instituições do Município a respeito do evento,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do Estádio Municipal General Aldévio Barbosa de Lemos, para a realização do evento 2º Encontro de Motos Filhos da Lua MC, em comemoração ao 59º Aniversário de Campo Limpo

Paulista, conforme processo administrativo nº 660, 25 de janeiro de 2023, nos dias 15 a 17 de março, das 18 às 22h00, à Associação Motociclística Filhos da Lua, CNPJ nº 04.680.482/0001-29

Art. 2º O evento deverá ser gratuito, liberado o acesso à população.

Art. 3º Caberá ao organizador do evento, por intermédio do subscritor que requer a cessão do espaço no Município, providenciar as autorizações legais e regulamentares cabíveis e necessárias para a realização do evento junto aos órgãos e instituições oficiais, como o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e o ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) para efeito de Direitos Autorais, não cabendo à Prefeitura Municipal nenhuma responsabilidade a respeito.

Art. 4º A Prefeitura Municipal cederá por empréstimo, para realização do evento, a título gratuito, 4 tendas 5X5 e 15 3X3 com fechamento e ponto de luz.

Art. 5º A organização do evento ficará responsável pela segurança do local e a manutenção e conservação do espaço público cedido, bem como das tendas devolvendo-os em perfeitas condições de higiene e de uso, e responsabilizando-se por eventuais danos causados com a realização do evento, ressarcindo a Prefeitura Municipal pelos prejuízos causados.

Art. 6º Caberá às Secretarias de Esportes e Lazer e a de Cultura e Turismo zelar pelo espaço público e fiscalizar a realização do evento, coibindo qualquer ato ilegal ou com risco ao patrimônio municipal, bem como intervenção não autorizada no espaço, comportamento inadequado ou infracional, acionando, quando couber, as autoridades competentes.

Art. 7º A Associação Motociclística Filhos da Lua, por intermédio do subscritor do pedido de cessão do espaço público, deverá assinar Termo de Responsabilidade concordando com as disposições deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas, desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins e efeitos do Decreto nº 7.244, 7 de março de 2024, que concordamos integralmente com o seu teor, e nos responsabilizamos pela obtenção das autorizações legais e regulamentares para a realização do evento em comemoração ao 59º Aniversário de Campo Limpo Paulista, a ser realizado nos dias 15 a 17 de março de 2024 no Estádio Municipal General Aldévio Barbosa de Lemos neste Município de Campo Limpo Paulista, conforme o processo administrativo nº 660, de 25 de janeiro de 2023.

Declaramos ainda que nos responsabilizaremos pela segurança do local e a manutenção e conservação do espaço público cedido, devolvendo-o em perfeitas condições de higiene e de uso, e nos responsabilizamos também por eventuais danos causados com a realização do evento, ressarcindo a Prefeitura Municipal pelos prejuízos

causados.

E, para que tudo conste, firmamos espontaneamente o presente Termo de Responsabilidade em caráter irrevogável e irrenunciável na presença de testemunhas.

Campo Limpo Paulista, ___ de março de 2024.

Associação Motociclística Filhos da Lua, CNPJ. 04.680.482/0001-29

SHIRLEY APARECIDA MARTINS DE SIQUEIRA BARATELLA

Endereço: _____

RG.: _____

Ass.: _____

TESTEMUNHAS:

Ass.: _____

Nome: _____

RG: _____

Ass.: _____

Nome: _____

RG: _____

DECRETO Nº 7.246, DE 11 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal Intersetorial para coordenação, elaboração e promoção do Plano Municipal pela Primeira Infância”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso I do art. 172 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, §2º; 212 e, em especial, artigo 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento e a diretriz da municipalidade do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 171, de 4 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de Políticas Públicas pela Primeira Infância, e particularmente seu art. 8º, e nas Leis setoriais de saúde (8.080/1990 – SUS), educação (9.394/96 – LDB), assistência social (12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança; e

CONSIDERANDO os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência das Nações Unidas,

promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito às crianças, nº 1, nº 2, e nº 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; nº 3, sobre saúde e bem estar, nº 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil, e nº 6, sobre água limpa e saneamento;

CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional pela Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Determina a elaboração do o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 (seis) anos de idade, com abordagem Intersetorial, integrando e articulando as instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância.

§ 1º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

§ 2º São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social, e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Campo Limpo Paulista, composta por:

I – **Secretaria Municipal da Casa Civil**

Titular: Géssica da Silva;

Suplente: Soraia Bistene.

II – **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Titular: Luiz Fernando SantAnna;

Suplente: Marli Marlene Frateschi Leite.

III – **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

Titular: Silvio Santos Rodrigues;

Suplente: Maria Aparecida Ferreira Rosa.

IV – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Titular: Ândrea Busch Doretto da Costa;

Suplente: Roseli Garcia Pires.

V – **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Viviane Fernanda da Cruz Boaretto;

Suplente: Fernanda Pidorri Paulo Guimarães.

VI – **Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas**

Titular: Leticia Musseli;

Suplente: Marcilio Luiz de Camargo Filho.

VII – **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Titular: Cleber Ulisses de Oliveira;

Suplente: Andrea de Brito Marques Coutinho.

VIII – **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Titular: Lucilia Pereira Mota;

Suplente: Adriano José de Brito.

IX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: David Halbig;

Suplente: Tainah Aparecida Martins Baratella.

X - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mônica Izumi Ota;

Suplente: Tatiana Mendes da Silva.

XI - Secretaria Municipal de Segurança Integrada

Titular: Ademir Nalin;

Suplente: José Roberto Ramalho.

XII - Comitê da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância de Campo Limpo Paulista

Daniela Moraes da Silva Santos;

Miriam Aparecida da Silva Passos;

Mônica Izumi Ota;

Ruth Bitencourt Barbosa Pinto e

Vânia Rocha Fioretti.

XIII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Ginamara Soares Alves Lessa;

Suplente: Eliane Marta Barboza.

XIV - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Débora Paula Praxedes Luz;

Suplente: Rita de Cássia Tozato Diniz.

XV - Representante da Sociedade Civil

Titular: Michele Gutierrez Ignacio;

Suplente: Sônia Maria Furlan Rodrigues Noguero.

§ 1º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

§ 2º A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 3º A Comissão Municipal Intersetorial será coordenada e orientada tecnicamente pela Secretaria Municipal de Educação por intermédio do Coordenador Geral, indicado pelo titular da Pasta, que deverá convocar a primeira reunião e apresentar proposta de cronograma de trabalho e etapas que deverão ser desenvolvidas.

Parágrafo único. O Coordenador Geral terá a função de preparar pautas e atas de reuniões para a publicação em Boletim Municipal, de elaborar ofícios e outros documentos pertinentes, de estimular a leitura de documentos técnicos pertinentes ao tema, de coordenar as reuniões da Comissão, de revisar todos os documentos produzidos, oferecer informações atualizadas para a imprensa, sempre que necessário, realizando articulação intermitente com a Secretaria de Educação.

Art. 4º Os membros da Comissão Municipal Intersetorial, especificados nos incisos I a XV do art. 2º deste Decreto serão denominados Articuladores Técnicos.

Parágrafo único. O Articulador Técnico terá a função de participar em reuniões de articulação intersetorial, de coletar dados e documentos técnicos, de produção da escrita para a construção do PMPI, de organizar espaços e materiais para seminários, fóruns temáticos, entre outros, e de garantir que as ações contidas no PMPI, estejam em consonância com a Política Nacional pela Primeira Infância,

bem como a respectiva política pública que representam.

Art. 5º O Município de Campo Limpo Paulista, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dará o suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão Municipal Intersetorial, que se reunirá mensalmente.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho da Comissão Municipal Intersetorial é de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º Poderão participar da construção do Plano Municipal da Primeira Infância crianças de 3 a 6 anos de idade, com conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, percepções, desejos e ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§ 1º A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância - Lei Federal nº 13.275/2016, em seu art.4º caput e parágrafo único.

§ 2º As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 8º A Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

§ 1º A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário fóruns temáticos.

§ 2º O PMPI de Campo Limpo Paulista deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

Art. 9º O Plano Municipal pela Primeira Infância de Campo Limpo Paulista será enviado pelo Prefeito Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei para sua aprovação.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas, desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 401, de 20 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2024, o servidor THAYTTON RIBEIRO DE SOUZA, para exercer o cargo EFETIVO de AGENTE DE DEFESA CIVIL 12X36H, lotado na

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 2.251/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 402, de 21 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto nº 7.047, de 2 de Setembro de 2022 e o processo administrativo nº 7.804/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores indicados para atuar como Responsáveis de Recursos Humanos:

Secretaria Municipal da Casa Civil - Karina Regina Soares dos Santos e Gessika da Silva;

Controladoria Geral do Município - Lenita Cássia Zambon;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Rafael Arion Farizeli Fiori;

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Lucília Pereira Mota;

Secretaria Municipal de Educação - Letícia Musseli Cardoso Oliveira, Luciana Aparecida Cologí Medeiros e Jeniffer Cartier Paranhos Teixeira;

Secretaria Municipal de Obras - Luciana Neves de Moraes;

Secretaria Municipal de Saúde - Alynne Silva Souza, Marcia Cristina da Silva Cardoso, Hannah Hebling;

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas - Lucas Henrique de Oliveira, Ayran Renata de Souza Couto Michelin e Jaqueline Giovanni Fagundes;

Secretaria Municipal de Gestão Pública - Daniela Fernandes;

Diretoria de Trânsito e Transporte - Fabiana Miranda Pereira;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Jean Carlo Leite da Cunha, Mariana de Menezes Guedes e Adriana Alves Silva Diogo;

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Antony Martins Silva e Cintia Rodrigues Feitosa;

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Vanessa Gentini;

Secretaria Municipal de Segurança Integrada - Ana Maria Fernandes Dias, Tatiane Fátima de Oliveira e Edilaine Cristina Dorta Duarte;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Sílvia Rocha;

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Andrea de Brito Marques Coutinho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Revogando em especial a Portaria nº 90, de 22 de janeiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 00403, de 22 de Fevereiro de 2024

**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1506, de 27 de novembro de 2023, sob o Processo Administrativo Digital 1.070/2023, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pela Presidente Maria Aparecida Ferreira da Rosa, acompanhado dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 22 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 00404, de 22 de Fevereiro de 2024

**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da

Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 20, de 03 de Janeiro de 2024, sob o Processo Administrativo Digital 11/2024, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pela Presidente Maria Aparecida Ferreira da Rosa, acompanhado dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 22 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 00405, de 22 de Fevereiro de 2024

**DELIBERA SOBRE A
CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2024, sob o Processo Administrativo Digital 714/2023 e 606/2023, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pela Presidente Alessandra Roberta Tavares Veiga, acompanhado dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 22 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 406, de 22 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o servidor CHRISTIAN GUILLEN, para exercer o cargo EFETIVO de AGENTE DE MONITORAMENTO, lotado na SECRETARIA

MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 1.719/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 407, de 22 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 272, de 08 de fevereiro de 2024, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2024, a servidora CAROLINE PUGA SCARELLI, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 1.797/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 408, de 22 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 213, de 06 de fevereiro de 2024, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2024, o servidor VANDERLEI CLODOALDO GALBIERI, para exercer o cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 1.682/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 409, de 22 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 199, de 06 de fevereiro de 2024, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o servidor LUIZ HENRIQUE MONTESSI MARTINS, para exercer o cargo EFETIVO de MOTORISTA DE ÔNIBUS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 1.648/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 410, de 22 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 171, de 05 de fevereiro de 2024, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o servidor RAPHAEL PURAS DA ROCHA, para exercer o cargo EFETIVO de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 1.624/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do

mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 411, de 22 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 271, de 08 de fevereiro de 2024, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora GISLAINE ZACARIAS GOMES BOMFIM, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 1.793/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 412, de 26 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

AUTORIZAR O RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir de 1º de março de 2023, da servidora ROSILENE FLORES COSTA DOS SANTOS, , no cargo de RECEPCIONISTA DA SAÚDE, EFETIVO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, a retornar às suas atividades, conforme protocolo nº 2.086/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 413, de 26 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DAIANY CRISTINE BEZERRA DE OLIVEIRA, RENAN RONDON PIOVESANA, e ADAUTO, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE ENCARREGADA DE ANALISAR OS PEDIDOS REFERENTES A DANOS CAUSADOS A MUNICÍPIES, ENVOLVENDO VALORES DE PEQUENA MONTA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024, revogando em especial a Portaria nº 384, de 16 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 414, de 26 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 6 de fevereiro de 2024, a servidora AGATHA ALINE CAMPOS LUCIO ARAUJO, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.026/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 415, de 26 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora CLAUDENICE FREITAS DA COSTA, no cargo EFETIVO de GESTOR MUNICIPAL, lotada na CONTRALODARIA GERAL DO MUNICÍPIO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.521/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 416, de 26 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 398, de 20 de fevereiro de 2024, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora MARIA RAQUEL DA SILVA, para exercer o cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 1.723/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 417, de 26 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 279, de 08 de fevereiro de 2024, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora NATHALIA RIBEIRO SANTOS, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 1.753/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 418, de 26 de Fevereiro de 2024**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 14 de fevereiro de 2024, a servidora ALINE ABDALLA CORREA DE AZEVEDO, no cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.008/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 419, de 26 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 21 de fevereiro de 2024, a servidora ALINE LUCAS RIBEIRO ROSA, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.452/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 420, de 26 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 16 de fevereiro de 2024, a servidora ANA LUCIA GUILHEM, no cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA SAÚDE I (12X36), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.400/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 421, de 26 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 16 de fevereiro de 2024, a servidora CLAUDETE BRAGHETTO PAULINO, no cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.105/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 422, de 26 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 19 de fevereiro de 2024, a lotação do servidor JADSON SOARES MUNDIM, no cargo EFETIVO de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme memorando digital nº 2.419/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 423, de 26 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 06 de fevereiro de 2024, a lotação do servidor CARLOS ROBERTO FONTANA, no cargo EFETIVO de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme memorando digital nº 1.414/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 424 , de 26 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 06 de fevereiro de 2024, a lotação do servidor MARCOS VINICIOS DA CRUZ DE SA, no cargo EFETIVO de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme memorando digital nº 1.414/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 425 , de 26 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a lotação da ROSELI GARCIA PIRES, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme memorando digital nº 2.364/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de

2024.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 426 , de 26 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 16 de fevereiro de 2024, o servidor FABIO ALBERTO DE MENEZES, no cargo EFETIVO de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.161/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 427 , de 26 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 07 de fevereiro de 2024, o servidor EDUARDO CORREA LEMOS, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 1.758/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 428 , de 26 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o servidor GILMAR RIBEIRO DA SILVA FILHO, no cargo EFETIVO de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 1.590/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 429 de 27 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 08 de fevereiro de 2024, os servidores, MARIA APARECIDA FERREIRA ROSA, SILVIO SANTOS RODRIGUES presidentes da comissão e ROSÂNGELA PASSOS GONÇALVES SANTANA, SANDRA REGINA SCAFFIDE e MARCO ANTONIO FERREIRA LOPES JUNIOR, membros da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA.

Fica revogada a Portaria nº 941, de 11 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 430, de 27 de fevereiro de 2024.**INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, com fulcro no artigo 212 da Lei 344/73, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, por infração ao

disposto nos incisos III, VI e XVII e § 2º, do artigo 202, do referido Estatuto, para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo Digital nº 810/2023, quanto à infração funcional em tese ocorrida e imputada ao servidor, **T. J. A.**, no cargo efetivo, por infringir dever funcional por prática reiterada de inassiduidade habitual, bem como insubordinação grave e desídia em serviço, sendo tais desvios funcionais enquadrados nos dispositivos legais citados acima, todos da Lei 344/73, cujo deslinde poderá culminar em eventual aplicação de penalidade na esfera administrativa, prevista no artigo 193, inciso V, cujos efeitos estão previstos no artigo 195, inciso III, alíneas "a" e "b", e a penalidade de demissão por ofensa aos incisos III, VI e XVII e §2º, do artigo 202, , todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos não especificados, bem como de outras medidas correlatas e em outras esferas, seja cível ou penal, conforme artigo 189 da Lei 344/73, sendo garantido ao Servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa;

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

| NOME | SECRETARIA |
|-------------------------------------|--|
| SILVIO SANTOS RODRIGUES | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS |
| ROSÂNGELA PASSOS GONÇALVES SANTANA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS |
| MARCO ANTONIO FERREIRA LOPES JUNIOR | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS |

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, Parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 431, de 27 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 23 de fevereiro de

2024, a servidora LUIZA DE MACEDO FARIAS, no cargo EFETIVO de VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.229/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 432, de 27 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora, NATALIA CARIOLANO CIRELLI, no cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 1.621/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 433, de 27 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 16 de fevereiro de 2024, a servidora, PRISCILA ROUTH, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.917/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 434, de 27 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 16 de fevereiro de 2024, a servidora TATIANA APARECIDA SIQUEIRA, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.130/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 435, de 27 de Fevereiro de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 400, de 20 de fevereiro de 2024, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR, a partir de 22 de janeiro de 2024, o servidor MARCIO DE CARVALHO TAVARES, para exercer o cargo EFETIVO de AGENTE DE DEFESA CIVIL 12X36H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 2.252/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 436, de 01 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR, os efeitos da Portaria nº 275, de 08 de

fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A partir de 08 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 437, de 04 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de março de 2024, a servidora DENISE DA PENHA BARBOSA no cargo efetivo de INSTRUMENTADOR CIRURGICO 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 2.709/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 438, de 05 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ELIZANGELA LOPES DA SILVA DA CRUZ, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 3.099/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 439, de 05 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARCIA MARIA SEVERIANO SOUZA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 3.096/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 440, de 05 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ANA CRISTINA FARIA TAVARES, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo

Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo nº 3.090/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 441, de 05 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora DEBORA APARECIDA MENDES DA SILVA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo nº 3.085/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 443, de 05 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor RODOLFO DE MATOS SOUZA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, **pelo período de 01**

de março de 2024 a 20 de dezembro 2024, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 3.078/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 444, de 05 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora IRANI PEREIRA BARBOSA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 3.075/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 445, de 05 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora FRANCIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo nº 3.073/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 446, de 05 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2024, o servidor NATHAN SILVA CAMARGO, para exercer o cargo EFETIVO de MOTORISTA 40H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 3.068/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 447, de 05 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2024, a servidora VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2022, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 3.064/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 448, de 05 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 1º de março de 2024, o servidor GUILHERME DA SILVA GOMES, no cargo EFETIVO de AGENTE DE MONITORAMENTO E COMUNICAÇÕES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.847/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 449, de 05 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2024, a servidora IDALECIA DA SILVA ALVES LOPES, para exercer o cargo EFETIVO de VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2022, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 3.058/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 450, de 05 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de março de 2024, a servidora JANAINA PRATA CARROCHANO, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2022, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 3.034/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 451, de 05 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2024, a servidora BRUNA BUENO DE NOVAIS DE FARIA, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2022, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 3.030/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 452, de 05 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de março de 2024, a servidora GENZE TABORDA DA SILVA ROSSINI, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 2.917/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 453, de 05 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2024, a servidora ALCIMERI DA SILVA BATISTA OLIVEIRA, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO BÁSICA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 2.943/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 454, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

AUTORIZAR O RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir de 05 de março de 2024, a servidora ANGELA SILVANA GONÇALVES SILVA, no cargo EFETIVO de ASSISTENTE SOCIAL, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme protocolo digital nº

2.946/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 455, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora TALITA MOURA DA SILVA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo **período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 3.113/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 456, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora KATIA FERNANDA DE MELO PASSADORE, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para

atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 3.114/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 457, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor RUBENS NAKAMURA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 3.115/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 458, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora TARCISIA CELIA MENDES, o cargo

temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatuarmente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 3.119/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 459, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora CONCEIÇÃO DOLORES DA ANUNCIAÇÃO SANTANA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatuarmente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo nº 3.123/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 460, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora FLAVIA MARIANO BARBOSA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatuarmente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 2.984/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 461, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatuarmente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme Protocolo nº 2.971/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 462, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora HERIKA ROSA ANSELMO XAVIER DOS SANTOS, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 2.965/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 463, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora FERNANDA IVONETE CARDERELLI MEDEA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei

Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 2.963/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 464, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora DRIELLI ALVARENGA BARBOSA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 2.960/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 465, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora CAROLINE DA SILVA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a

Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 2.956/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 466, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 431, de 27 de fevereiro de 2024, onde passa a vigorar o seguinte texto:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 23 de fevereiro de 2024, a servidora LUIZA DE MACEDO FARIAS, no cargo EFETIVO de VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.229/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 467, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ROSANGELA MARQUES DE LIMA FERREIRA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a

necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo nº 2.944/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 468, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 1º de março de 2024, a servidora DAYSE DE SOUZA ALMEIDA, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- PRÉ-ESCOLA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.645/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 469, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 185, de 06 de fevereiro de 2024, onde passa a vigorar o seguinte texto:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de março de 2024, a servidora SILMARA MARTINS DOS SANTOS no cargo efetivo de ENFERMEIRO PADRÃO UNIVERSITÁRIO 40H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 124/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 470, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 1º de março de 2024, a servidora FERNANDA GONTIJO BELLODI, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.728/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 471, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 1º de março de 2024, a servidora GENZE TABORDA DA SILVA ROSSINI, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-EDUCAÇÃO FÍSICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.647/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 472, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de março de 2024, o servidor GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR 40H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2022, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 2.904/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 473, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2024, o servidor VITOR TADEU EIPHANIO, para exercer o cargo EFETIVO de VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR 40H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 02/2022, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 2.907/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 474, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 1º de março de 2024, a servidora JESSICA PAULA DE CARVALHO, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.496/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 475, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de março de 2024, a servidora FERNANDA GONTIJO BELLODI, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 2.914/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 476, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 26 de fevereiro de 2024, a servidora ELLEN CAROLINE TRINQUINATO MALVERA, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.529/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 477, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2024, a servidora AMANDA MELISSA DOS SANTOS, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 2.918/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 478, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de março de 2024, a servidora JESSICA PAULA DE CARVALHO, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 2.919/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 479, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 26 de fevereiro de 2024, o servidor MURILO SOARES OLIVEIRA, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- ENSINO

FUNDAMENTAL 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.534/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 480, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 1º de março de 2024, a servidora ELISVANIA AMARO DA SILVA, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.925/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 481, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 1º de março de 2024, a servidora KELLY CRISTINA DA SILVA BERTUCCI, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.841/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 482, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2024, a servidora BRUNA MONTEIRO DA SILVA, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 2.930/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 483, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 1º de março de 2024, a servidora TACIANA DIAS DAS NEVES, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 2.936/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 484, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 1º de março de 2024, a servidora MICHELY APARECIDA DIMAS DE CARVALHO, no

cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-ENSINO FUNDAMENTAL 30, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.212/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 485, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de março de 2024, a servidora DAYSE DE SOUZA ALMEIDA, para exercer o cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovado no concurso público edital nº 01/2023, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 2.938/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 486, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora QUEZIA MARIA COSTA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº

344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 3.127/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 487, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora DAIANA FLORENCIO PEDROSO, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 3.128/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 488, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora PRISCILLA RAMOS CORDEIRO, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por

Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 3.130/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 489, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARIA DO SOCORRO CAMPELO OLIVEIRA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 3.134/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 490, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARCELA DE ANDRADE PEREIRA CARVALHO, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo nº 3.139/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 492, de 06 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora LEONICE MARIA DE SOUSA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 3.150/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 494, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora NATALIA DE GENOVA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 3.149/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 495, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ALESSANDRA TAVARES DE SANTANA BERTINI, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 3.147/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 496, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora LUANA DE OLIVEIRA VAZ, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 3.145/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 497, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora GRAZIELE APARECIDA LEAL FERNANDES, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173,

de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo nº3.141/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 498, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de março de 2024, a servidora VANIALDA ALMEIDA LOIOLA, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Protocolo Digital nº 2.752/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 499, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora LETICIA ZAFALON SEGURA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 1º de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173,

de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº3.160/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 500, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora VALERIA FERIGATO BRASIL, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 1º de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 3.165/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 501, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 04 de março de 2024, a servidora CELIA REGIANE GHIROTTI GOMES, no cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 217/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 502, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 04 de março de 2024, a servidora MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, no cargo EFETIVO de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I 12X36, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.840/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 503, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04 de março de 2024, a servidora JACKELINE BUTURI DA SILVA, para exercer o cargo COMMISSIONADO de ACESSOR GOVERNAMENTAL, lotada na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, atribuindo-lhe DAS-1, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022, conforme Protocolo digital nº 3.168/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 504, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora LUCIMARA APARECIDA MIGUEL RODRIGUES no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 8.110/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 505, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 135 (cento e trinta e cinco) dias, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora ANGELA MARIA PINHEIRO ROSSINI no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 10.352/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 506, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora DANIELA CESAR BALDAM ROSA no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 10.735/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 507, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora LUCIANE GOMES DA SILVA no cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 2.010/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 508, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora SUELY SOUZA RIOS no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1.757/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 509, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30

(trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora AURISETE CONSTANTINO PEIXOTO DA COSTA no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE II, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1.550/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 510, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de abril de 2024, a servidora ANA PAULA LEITE VIANA no cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 1.429/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 511, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora FABIANA CAMPOS DE CHAGAS no cargo efetivo de FARMACÊUTICO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 1.423/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 512, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora ANA CANDIDA DE OLIVEIRA ARRUDA no cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 1.400/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 513, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2024, ao servidor SEBASTIÃO CAMARGO no cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA 12X36, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 2.182/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 514, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora HINGLIDES ANDREA JESUS NASCIMENTO PEREIRA no cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 1.427/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 515, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2024, ao servidor EDUARDO MUNIZ PEREIRA, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 1.873/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 516, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora FABIANE SELINGIN no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 1.434/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 517, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora

REGINA BARBOZA CARDOSO no cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 1.433/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

.....
PORTARIA Nº 518, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora VERONIKA KLEIN no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, conforme protocolo nº 1.105/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

.....
PORTARIA Nº 519, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de abril de 2024, ao servidor WOLMAR DE ABREU JUNIOR no cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS I, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2.661/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

.....
PORTARIA Nº 520, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de abril de 2024, a servidora GAMILE SIMONETTO FROES no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2.887/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

.....
PORTARIA Nº 521, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 05 de março de 2024, ao servidor EMERSON APARECIDO DE PAULA no cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 2.615/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

.....
PORTARIA Nº 522, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora ARLINDA APARECIDA ROMÃO FARINELLI no cargo efetivo de FAXINEIRO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1.023/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 523, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora ANDREA CRISTINA CARDOSO DA SILVA no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 1.469/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 524, de 07 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora SUELI DE SOUZA BARROZO ALMEIDA no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 1.473/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 525, de 11 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALCEU BIZETTO FILHO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo MOTORISTA DE CAMINHÃO VEÍCULO LEVE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme protocolo nº 2.908/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 526, de 11 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JULIO CESAR GIANFRANCESCO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo MOTORISTA DE AMBULÂNCIA 12X36, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 434/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 527, de 11 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANGELA MARIA PINHEIRO ROSSINI, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2.593/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 528, de 11 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ORDÁLIA FERNANDA MARTINS VIEIRA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2.356/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 529, de 11 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLAUDIA CRISTINA LINO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo AGENTE DE TRÂNSITO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, conforme protocolo nº 2.666/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 530, de 11 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ODETE VIEIRA DA SILVA LEITE, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1.335/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 531, de 11 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDINA DE AQUINO NUNES DOS SANTOS, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 10.090/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 532, de 11 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSANGELA MARQUEZINI TEGA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 8.415/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 533, de 11 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANGELA MARIA ALVES DE AGUIAR SILVA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo MONITOR DE CRECHE II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1.272/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês

de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 534, de 11 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2024, a servidora EVA PAULA DA SILVA ALVES, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a Função de GERENTE DE UNIDADE SOCIAL, junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, atribuindo-lhe FG - 4, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 535, de 11 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01 de abril de 2024, a servidora CLAUDIA CRISTINA LINO no cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, conforme protocolo nº 058/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 536, de 11 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 1º de março de 2024, da servidora ROSELI GARCIA PIRES, na Função de CHEFE DE DIVISÃO DE DIFUSÃO TURISTICA - FG6, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, com

fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 537, de 11 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2024, o servidor LEANDRO MEDEIROS, para o cargo em comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - DAS 4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 538, de 11 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04 de março de 2024, a servidora JACKELINE BUTURI DA SILVA, COMMISSIONADO, lotada SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, para desempenhas suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 539, de 11 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2024, o servidor EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, para o cargo em comissão de ASSESSOR GOVERNAMENTAL - DAS 1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 540, de 11 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR, os efeitos da Portaria nº 314, de 14 de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 541, de 11 de Março de 2024

“Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Análise do Programa Corpos Estáveis, conforme Lei Municipal nº 2.569/2023”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I e artigo 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO o Programa Cultura e Turismo Vive contido no PPA (Plano Plurianual) 2022-2025, apresentado e aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores de Campo Limpo Paulista através da Lei nº 2.481, de 14 de dezembro

de 2021 e Lei Municipal nº 2.538/2022, que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura, Eixo 3, Meta 19, Ação 01 e Meta 21, Ação 01; Eixo 4, Meta 24;

CONSIDERANDO § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 2.569/2023, que dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de Análise do Programa Corpos Estáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os 03 (três) membros da Comissão de Análise do Programa Corpos Estáveis:

I - ANA CLAUDIA GALVANI FADIGATTI, Chefe de Divisão de Difusão Cultural, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

II - ÂNDREA DORETTO BUSCH DA COSTA, Chefe de Divisão de Eventos, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III - JEAN PATRICK REINERT, Produtor Cultural, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 554, de 14 de abril de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 543, de 13 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de março de 2024, o servidor EDUARDO NOGUEIRO, no cargo EFETIVO de GUARDA MUNICIPAL, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme Protocolo Digital nº 3.272/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 544, de 13 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora CARLA CANHETE GARCIA, para o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, **pelo período de 07 de março de 2024 a 20 de dezembro 2024**, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 274, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2023 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações. Conforme protocolo digital nº 3.358/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 545, de 13 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 1º de março de 2024, a servidora PATRICIA DE CASSIA DINIZ FURONI, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Protocolo Digital nº 2.727/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 546, de 13 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 28 de fevereiro de 2024, o servidor FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 2.695/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 547, de 13 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 344/73, Lei Complementar nº 390/2010 e Lei nº 2.349/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2024, a servidora RENATA TOBIAS PEREIRA DE AGUIAR, no cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA DA SAÚDE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 2.619/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 548, de 13 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 1º de março de 2024, a servidora ELIANA TAVARES LAU CUSTODIO, no cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Protocolo Digital nº 2.604/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de



2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....
PORTARIA Nº 549, de 13 de Março de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA NÚPCIAS, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 344/73, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 09 de março de 2024, a servidora ANA JULIA MINUCCI PEREIRA, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRE ESCOLA 30H, EFETIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme protocolo digital nº 2.316/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....



Outros Atos



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RUA FRANCISCO MIGUEL, 275, 1º ANDAR, CENTRO,
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13230-001.
TEL: 4039-2626

RELAÇÃO DE ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDO EM FEVEREIRO DE 2024.

| | | | |
|------|--|---|--|
| 0278 | PANIFICADORA PONTO NOBRE | RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA | PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA |
| 1176 | ANDREA PEREIRA BRAGHETTI 25577070821 | RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA |
| 760 | ADAIR SCARELLI | RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA | ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA |
| 1150 | SERGIO PORTO SANTOS 30923485830 | RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA | CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA |
| 1050 | CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES PAGANI | RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA | CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA |
| 872 | COMERCIO DE ALIMENTOS LEPOFRAN LTDA | RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |
| 1202 | VIVA FOOD RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO | RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERAMENTE PARA EMPRESAS |
| 649 | COOPERATIVA DE CONSUMO COOPERCICA | RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS. |
| 0012 | ATIE CAPRETI DROGARIA LTDA EPP | RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - ATUALIZADA | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS |
| 1151 | FERNANDO DA SILVA MARTINS | CANCELAMENTO DE CADASTRO - LTA | ATIVIDADE ODONTOLÓGICA |
| 885 | FARMA EGL ROSSINI LTDA - ME | CANCELAMENTO DE CADASTRO - CEVS | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS |
| 1133 | DOUGLAS PIERUCCI DROGARIA - ME | AUTO DE INFRAÇÃO | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS |
| 1110 | DROGARIA VENCEFARMA LTDA -ME | AUTO DE INFRAÇÃO | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS |
| 708 | JACIRA CAMARGO PINTO | AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ADVERTENCIA | ATIVIDADE DE PODOLOGIA |
| 1172 | MARIA FERREIRA DE SOUSA 68023324349 | RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA | CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA |
| 1063 | COESSA CLINICA DE ODONTOLOGIA ESP. SÃO SEBASTIÃO S/C LTDA | LICENÇA SANITARIA INICIAL | ATIVIDADE ODONTOLÓGICA |

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**RUA FRANCISCO MIGUEL, 275, 1º ANDAR, CENTRO,
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13230-001.
TEL: 4039-2626

| | | | |
|------|--|--|---|
| 1063 | COESSA CLINICA DE ODONTOLOGIA ESP. SÃO SEBASTIÃO S/C LTDA | LICENÇA SANITARIA INICIAL – EQUIPAMENTO DE RX | ATIVIDADE ODONTOLÓGICA |
| 1188 | RECANTO MAIN LAR DE IDOSO LTDA | AUTO DE INFRAÇÃO | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO |
| 1188 | RECANTO MAIN LAR DE IDOSO LTDA | AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO | INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO |
| 0893 | TEREZINHA APARECIDA DOS ANJOS | CANCELAMENTO DE CADASTRO – CEVS | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERAMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR |
| 37 | PADARIA E CONFEITARIA CENTRAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA | AUTO DE INFRAÇÃO | PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA |
| 774 | RICARDO EL OSSAIS MARAR ZAIBA – ME | AUTO DE INFRAÇÃO | RESTAURANTE E SIMILARES |
| 1259 | ASSOCIAÇÃO MISSÕES VIDEIRA | CANCELAMENTO DE CADASTRO – LTA | COMUNIDADE TERAPÊUTICA |
| 1059 | ELISANGELA APARECIDA PERES 01552165205 | CANCELAMENTO DE CADASTRO CEVS – PORTARIA CVS 01/2024 | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 847 | ALIRIO BARBARU 75512297791 | CANCELAMENTO DE CADASTRO CEVS – PORTARIA CVS 01/2024 | SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO |
| 919 | CARLOS EDUARDO DA SILVA | CANCELAMENTO DE CADASTRO CEVS – PORTARIA CVS 01/2024 | SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO |
| 1186 | ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS E DANÇAS DE CAMPO LIMPO PAULISTA | CANCELAMENTO DE CADASTRO CEVS – PORTARIA CVS 01/2024 | ENSINO DE ESPORTES |
| 1054 | IRON MAX FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA | CANCELAMENTO DE CADASTRO CEVS – PORTARIA CVS 01/2024 | ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO |
| 1317 | ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RISQUE E RABISQUE LTDA | AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ADVERTÊNCIA | EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE |
| 1295 | ABC RAIMUNDO CLINICA DE IDOSOS | AUTO DE INFRAÇÃO | INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS |
| 38 | SORVETES KINATA LTDA | AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - MULTA | LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES |

www.campolimpopaulista.sp.gov.br

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**RUA FRANCISCO MIGUEL, 275, 1º ANDAR, CENTRO,
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13230-001.
TEL: 4039-2626

| | | | |
|------|---|---|---|
| | | | |
| 376 | SORVETES KINATA LTDA | AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - MULTA | LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES |
| 1280 | APOTEKÁRIO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA | AUTO DE INFRAÇÃO | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS |

Campo Limpo Paulista, 12 de março de 2024.

Monica Izumi Ota
Chefe de Divisão de Vigilância

www.campolimpopaulista.sp.gov.br

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Saúde**

Secretária Municipal de Saúde
Mauro dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

Resolução Nº 07 de Fevereiro de 2024.

*“Dispõe sobre **Portaria** para novos membros do Conselho.”*

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista - COMUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 e pelas leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal Nº 2.373, de 28 de novembro de 2018.

Considerando a Eleição organizada pela Comissão Eleitoral deste Conselho Municipal de Saúde, do dia onzede mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (11/11/2023);

RESOLVE:

I. Pela abertura de Portaria para atualização do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2024-2026.

I. REPRESENTANTES DA GESTÃO:

Titular: Alynne Silva Sousa

Suplente: Glauco Tadeu de Souza Costa

Titular: Hannah Hebling

Suplente: Cristiane Hurtado ZivianiTonetto

Titular: Kleiton Ferreira Kelemann

Suplente: Monica Izumi Ota

Titular: Libero Saverio Ianello

Suplente: André Luis Ferreira da Cruz

II. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

Titular: Artemízia Barreto dos Santos

Suplente: Marco Antônio da Silva Barbosa

Titular: Marcos Roberto Pilat

Suplente: Josefa Cristina Gama Coelho

Titular: Maria Aparecida da Silva Teles

Suplente: Rosenda do Carmo Gonçalves Santos

Titular: Paulo Cesar dos Santos Brito

Suplente: Luiz Henrique de Carvalho Velasco

III. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Andrea Temponi dos Santos

Suplente: Paulo Andre Céo Rosa

Titular: Antônio Vicente Duarte

Suplente: Rosalina Yosko Kawamoto Honorato

Titular: Greicielle Adriano Marques de Almeida

Suplente: Kelen Cristina Ferreira Carelli

Titular: Juliane Inês Da Cas Carvalho

Suplente: Ana Maria Dalla Vechia Biolchi

Titular: Lilian Cristina Bernasconi

Suplente: Denise Andrade

Titular: Marcio de Moura Marques

Suplente: Wilson Aparecido Antonio

Titular: Marcus Vinicius Silva

Suplente: Otavio Augusto Rodrigues

Titular: Wanderley Cristovam de Resende

Suplente: Jose Maurício de Moraes

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alynne Silva Souza



Campo Limpo Paulista - SP
Conselho Municipal de Saúde – CMS



Resolução Nº 01 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre **aprovação** e decisão abaixo discriminada.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista – CMS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 e pelas leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal Nº 2.373, de 28 de novembro de 2018.

Considerando a deliberação pelo plenário deste Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária do dia vinte e nove do mês de janeiro do corrente ano de dois mil e vinte e quatro;

RESOLVE:

1. Pela aprovação de Custeio para Equipe Saúde Bucal 40h – USF Botujuru;
2. Pela aprovação de Custeio para Equipe de Saúde da Família – UBS Vila Marieta;
3. Pela aprovação de Custeio para Equipe E-multi da EAP – UBS São José.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Alynne Silva Souza

Secretária Municipal de Saúde


Mauro dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Av. Manoel Tavares da Silva, 253 – sala 12 – Vila Tavares Campo Limpo Paulista/SP CEP: 13230-075



Campo Limpo Paulista - SP
Conselho Municipal de Saúde – CMS



Resolução Nº 02 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre **aprovação** e decisão abaixo discriminada.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista – CMS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 e pelas leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal Nº 2.373, de 28 de novembro de 2018.

Considerando a deliberação pelo plenário deste Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária do dia vinte e nove do mês de janeiro do corrente ano de dois mil e vinte e quatro;

RESOLVE:

1. Pela aprovação da proposta de implantação do Centro de Especialidade Odontológica – CEO

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Alynne Silva Souza

Secretária Municipal de Saúde


Mauro dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Av. Manoel Tavares da Silva, 253 – sala 12 – Vila Tavares Campo Limpo Paulista/SP CEP: 13230-075



Campo Limpo Paulista - SP
Conselho Municipal de Saúde – CMS



Resolução Nº 03 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre **aprovação** e decisão abaixo discriminada.”

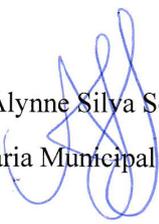
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista – CMS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 e pelas leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal Nº 2.373, de 28 de novembro de 2018.

Considerando a deliberação pelo plenário deste Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária do dia vinte e nove do mês de janeiro do corrente ano de dois mil e vinte e quatro;

RESOLVE:

1. Pela aprovação da proposta de implantação do Laboratório Regional de Prótese dentária.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Alynne Silva Souza

Secretária Municipal de Saúde


Mauro dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Av. Manoel Tavares da Silva, 253 – sala 12 – Vila Tavares Campo Limpo Paulista/SP CEP: 13230-075



Campo Limpo Paulista - SP
Conselho Municipal de Saúde – CMS



Resolução Nº 04 de Janeiro de 2024.

“Dispõe sobre **aprovação** e decisão abaixo discriminada.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista – CMS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 e pelas leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal Nº 2.373, de 28 de novembro de 2018.

Considerando a deliberação pelo plenário deste Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária do dia vinte e nove do mês de janeiro do corrente ano de dois mil e vinte e quatro;

RESOLVE:

1. Pela aprovação da aplicação da tabela SUS Paulista aos serviços de hemodiálise prestados no Centro de Nefrologia Dra. Debora Paula de Castro.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alynne Silva Souza
Secretária Municipal de Saúde

Mauro dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Av. Manoel Tavares da Silva, 253 – sala 12 – Vila Tavares Campo Limpo Paulista/SP CEP: 13230-075



Campo Limpo Paulista - SP
Conselho Municipal de Saúde – COMUS



Resolução Nº 06 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre **aprovação** e decisão abaixo discriminada.”

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista – COMUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 e pelas leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal Nº 2.373, de 28 de novembro de 2018.

Considerando a deliberação pela plenária deste Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária do dia vinte e seis do mês de fevereiro do corrente ano de dois mil e vinte e quatro (26/02/2024);

RESOLVE:

1. Prestação das Contas do Terceiro Quadrimestre de Dois Mil e Vinte e Três da Saúde:
Aprovado: 100%;
2. Contas aprovadas pela Comissão de Orçamentos e Finanças.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Alynne Silva Souza

Secretária Municipal de Saúde


Mauro dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Av. Manoel Tavares da Silva, 253 – sala 12 – Vila Tavares Campo Limpo Paulista/SP CEP: 13230-075